



Universidade de Brasília

Instituto de Artes
Departamento de Artes Visuais

Brasília, 13 de outubro de 2009.

EDITAL 2009 – ESPAÇO PILOTO

I SALÃO UNIVERSITÁRIO – PRÊMIO ESPAÇO PILOTO DE ARTE CONTEMPORÂNEA - 2009

APRESENTAÇÃO

A galeria de arte Espaço Piloto, da Universidade de Brasília, realizará o I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea – 2009, concurso destinado a expor e premiar manifestações das artes visuais contemporâneas no Distrito Federal no período de 16 a 30 de novembro de 2009. A galeria Espaço Piloto abre suas inscrições para os artistas interessados a participarem do Salão no período de 19 a 30 de outubro de 2009.

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

Este evento pretende incentivar, investir divulgar e reconhecer a produção emergente dos artistas visuais que buscam uma formação acadêmica em uma Universidade e/ou Faculdade do Distrito Federal.

2. HABILITAÇÃO

Podem se inscrever no I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea estudantes brasileiros e estrangeiros legalmente residentes no Distrito Federal e devidamente matriculados em curso de graduação numa Universidade e/ou Faculdade do Distrito Federal.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea é gratuita.

3.2 Materiais e Documentos:

3.2.1 Para a inscrição, o estudante deve preencher ficha própria do salão,

disponibilizada na galeria ESPAÇO PILOTO ou solicitada pelo e-mail:
espacopiloto@gmail.com ou **espacopiloto@unb.br**

3.2.2 No ato da inscrição, o artista deverá entregar um envelope lacrado e identificado contendo:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) portfólio contendo no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) imagens - incluindo apresentação da(s) obra(s) concorrentes ao prêmio. As fotos devem ser no tamanho 20x25cm, constando no verso, as dimensões da obra, título, material utilizado, ano de execução e o nome do artista;
- c) currículo resumido.

3.2.3 Deverão ser anexadas à ficha de inscrição instruções para montagem das obras. As obras instalativas e performances deverão vir acompanhadas do projeto detalhado.

3.2.4 Não serão aceitas obras ou partes constituintes de obras no ato da inscrição, exceto trabalhos de vídeo e novas mídias.

3.2.5 As inscrições deverão ser entregues diretamente na Galeria ESPAÇO PILOTO no período de 19 a 30 de outubro de 2009.

3.2.6 Cada artista ou coletivo poderá inscrever até 3 (três) obras, em qualquer linguagem, sendo que somente 1 (uma) obra será selecionada.

3.3 Formatos e Medidas

3.3.1 Medidas máximas para a apresentação das obras:

- a) Bidimensionais – 2,0 m (dois metros) de largura e 2,0 m (dois metros) de altura.
- b) Tridimensionais - 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de largura e de profundidade, c) por 2,50 (dois metros e meio) de altura cada peça.
- c) Instalações – 5,0 m² (cinco metros quadrados) de área, por 2,5m (dois metros e meio) de altura cada instalação.
- d) Instalações de parede – 2,0 (dois metros) de largura, por 2,0 m (dois metros) de altura.

3.3.2 Obras que excederem essas especificações não serão aceitas.

3.3.3 Trabalhos em vídeo deverão ser apresentados em DVD. Caso seja selecionado, o artista enviará obrigatoriamente, no mínimo, 2 (duas) cópias do trabalho para apresentação.

3.3.4 Não serão aceitas obras realizadas com materiais perecíveis ou adulteráveis, que prejudiquem a apresentação de outros trabalhos ou comprometam a integridade física do local, dos funcionários da Galeria e do público em geral.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção que definirá as obras participantes do I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea será realizada em etapa única, durante o mês de novembro de 2009, por júri composto por 3 (três) professores, convidados pela

Galeria ESPAÇO PILOTO, responsável por selecionar um máximo de até 20 obras, de acordo com os seguintes critérios:

- qualidade técnica e artística;
- expressão, originalidade e criatividade;
- abrangência;
- posicionamentos artísticos e pluralidade das poéticas;
- ineditismo (só serão aceitas inscrições de obras produzidas a partir de 2008 e inéditas em mostras no Distrito Federal).

4.2 O júri selecionará não mais do que 20 (vinte) obras, podendo, inclusive, deixar de selecionar esta quantidade, caso julgue que os projetos apresentados não atendem aos critérios acima, devendo tal decisão ser devidamente justificada.

4.3 O material e/ou equipamentos utilizados nas ações e performances ficarão sob responsabilidade do proponente, que deverá listar previamente suas necessidades na apresentação e apresentar o trabalho durante o evento de abertura do I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea.

4.4 Os artistas selecionados em performance deverão entregar na galeria ESPAÇO PILOTO duas cópias em DVD contendo registro audiovisual do residual da performance (gravado previamente ou durante a abertura). No transcurso do salão e a critério da Comissão de Seleção, a obra poderá eventualmente ser apresentada em vídeo. Neste caso, o artista deve providenciar os equipamentos e suporte para exibição.

4.5 Não serão aceitos projetos de performances ou intervenções urbanas que gerem algum tipo de risco por norma legal à comunidade, ou que possam comprometer o patrimônio ou a integridade física das pessoas, e que impeçam o direito de ir e vir.

4.6 A organização do evento não se responsabilizará pela segurança e manutenção dos trabalhos selecionados, nem por danos físicos ou morais que possam ocasionar aos participantes ou a terceiros.

4.7 A galeria ESPAÇO PILOTO disponibilizará a devolução do envelope entregue no ato de inscrição no período de 17 de novembro a 04 de dezembro. Terminado este prazo, e não sendo retirado pelo artista, o material será incinerado.

4.8 O resultado da seleção será publicado no site: www.unb.br/noticias/unbhoje a partir do dia 06/11/2009.

5. EXPOSIÇÃO

5.1 Fica a critério da galeria o conceito da montagem do salão.

5.2 Equipamentos e materiais especiais necessários à apresentação da obra serão fornecidos pelo artista, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização dos mesmos. Obras que exijam montagens especiais também ficarão sob a responsabilidade do próprio artista.

5.3 O transporte das obras fica a cargo do responsável. Em caso de dano irreversível, não serão expostas.

6. PREMIAÇÃO

6.1 As obras selecionadas para participar do I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea serão submetidas ao mesmo júri de seleção, que vai então premiar 5 (cinco) obras entre as selecionadas com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada participante.

6.2 Os nomes dos premiados serão divulgados na abertura da exposição.

6.3 Não haverá dupla premiação para o mesmo artista.

7. TRANSPORTE E SEGURANÇA DAS OBRAS

7.1 O transporte e seguro das obras são de responsabilidade dos artistas.

7.1.1 Recomendamos que as obras selecionadas sejam devidamente acondicionadas em embalagens resistentes, com instruções para reembalagem anexadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de responsabilidade única, exclusiva e restrita do artista ou grupo inscrito a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularidade de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal Nº 6.910/98) no que se refere à documentação encaminhada, bem como às obras inscritas e realizadas durante o salão.

8.2 O ato da inscrição implica automática e plena concordância com as normas deste regulamento.

8.3 As obras não poderão ser alteradas ou retiradas antes do encerramento do I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea.

8.4 O júri de seleção e premiação é soberano e suas decisões finais são irrevogáveis.

8.5 Os artistas selecionados cederão à galeria os direitos de utilização das imagens das obras selecionadas para fins promocionais e de divulgação institucional do I Salão Universitário – Prêmio ESPAÇO PILOTO de Arte Contemporânea.

Galeria ESPAÇO PILOTO

Ed. de Oficinas Especiais, Bloco A,
Campus Universitário Darcy Ribeiro, UnB, Asa Norte.

Fone: (61) 3307-3726

E-mail: espacopiloto@unb.br

<http://www.ida.unb.br/>

Segunda a sexta das 9 às 19 h, sábados das 9 às 13 h.

VIS-IdA-UnB